



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 382, DE 17 DE JULHO DE 2014.

Designar servidor para exercer interinamente a função de Gerente do Núcleo de Mobilidade e Cooperação Solidária.

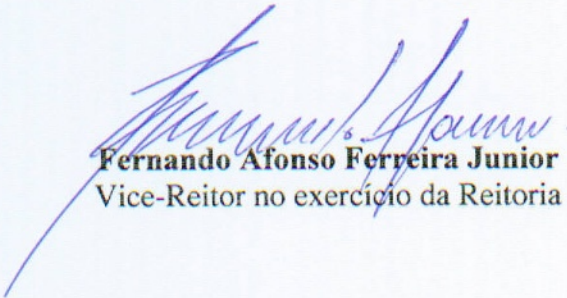
O VICE-REITOR *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, publicada no DOU de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **CARLOS ANDRÉ MOURA BARROS**, matrícula SIAPE: 1010597, CPF: [REDACTED], para exercer interinamente a função de Gerente do Núcleo de Mobilidade e Cooperação Solidária, código FG-01, vinculada à Coordenação de Cooperação Nacional e Internacional da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria